

DIVIDAS À SEGURANÇA SOCIAL ATINGEM JÁ MAIS DE 5.249 MILHÕES DE EUROS E O GOVERNO PRETENDE PERDOAR 3.592 MILHÕES EUROS**RESUMO DESTE ESTUDO**

A ministra do Trabalho e da Solidariedade Social apresentou publicamente em 18.2.2010, o Plano de Combate à Fraude e Evasão Contributivas e Prestacionais à Segurança Social do governo para 2010. Esse plano tem como objectivo recuperar 705,7 milhões €, e a medida mais importante anunciada é facilitar o pagamento das dívidas aumentando o prazo para 10 anos. É evidente que tal plano não corresponde à realidade actual. E isto porque tal como sucedeu com a fraude e evasão ao pagamento de impostos que analisamos no estudo anterior, também as dívidas à Segurança Social dispararam nos últimos anos. Efectivamente, se analisarmos as dívidas totais à Segurança Social, que inclui as “dívidas a curto, médio e longo prazo, e não apenas as “dívidas a médio e longo prazo” como fizemos num outro estudo, até porque as “dívidas a curto prazo” transformam-se rapidamente em “dívidas a médio e longo prazo” por não serem cobradas (Quadro I) concluímos que, de acordo com dados do Relatório do OE2010 (pág. 369), entre 2005 e 2008, e são estes os últimos dados disponibilizados pelo governo, as dívidas totais à Segurança Social passaram de 2.150 milhões de euros para 5.249,3 milhões de euros, ou seja, aumentaram 144% (2,4 vezes) em apenas três anos (Quadro I). Estes dados oficiais revelam, contrariamente ao que tem pretendido fazer crer o governo, e os media que lhe são afectos, que a não entrega de contribuições assim como a evasão e a fraude contributiva à Segurança Social aumentaram significativamente com os governos de Sócrates. É evidente que o aumento com esta dimensão das dívidas à Segurança Social cria problemas de sustentabilidade financeira. A prová-lo está o facto de que o governo não prevê na Lei do OE2010 qualquer transferência de contribuições dos trabalhadores para o Fundo de Capitalização Financeira da Segurança Social, como se conclui do artº 41º da Proposta de Lei apresentada na Assembleia da República, apesar da Lei 4/2007 dispor, no nº 1 do artº 91, que “reverte para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social uma parcela entre dois e quatro pontos percentuais do valor correspondente às quotizações dos trabalhadores por conta de outrem, até que aquele fundo assegure a cobertura das despesas previsíveis com pensões, por um período de dois anos”. Portanto, o governo com a sua passividade permite que as dívidas cresçam da forma indicada, e depois utiliza esse facto para não cumprir a lei.

Mas enquanto pouco faz para recuperar as dívidas à Segurança Social, muitas delas resultantes de descontos feitos nos salários dos trabalhadores que não foram entregues, o mesmo governo prepara-se para conceder um gigantesco perdão às empresas, anulando as suas dívidas à Segurança Social, delapidando assim uma parte importante do património desta. E a estratégia adoptada foi a seguinte: durante muitos anos os sucessivos governos pouco fizeram de concreto para obter o pagamento dessas dívidas, e agora argumentam que já não é possível recuperá-las. E para tornar essa situação um facto consumado, o actual governo introduziu na proposta de Lei do OE2010, um artigo, o artº 42º que dispõe textualmente o seguinte: “ Fica o governo autorizado, através do membro do governo responsável pelas áreas do trabalho e da solidariedade social, a proceder à anulação dos créditos detidos pelo IGFS, IP (Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social), quando se verifique carecerem os mesmos de justificação ou estarem insuficientemente documentados ou quando a sua irrecuperabilidade decorra da inexistência de bens penhoráveis do devedor”. Deu-se tempo aos devedores para fazerem desaparecer o património, e agora utilizasse esse facto para fazer desaparecer as dívidas. Não se podia ser mais claro. Para além disso, e antes mesmo que a Assembleia da República tenha tomado qualquer decisão, o governo criou nas contas da Segurança Social uma gigantesca “Provisão” que lhe permite anular essa dívida. Assim, no Balanço da Segurança Social 2008 já existe um “provisão” de 3.592,84 milhões de euros para anular (perdoar) uma parcela significativa das dívidas à Segurança Social reduzindo-as, através de uma simples operação contabilística, de 5.249,31 milhões de euros para apenas 1.650,48 milhões de euros (Quadro I). E é de prever que no Balanço da Segurança Social de 2009, que o governo não apresentou, esta provisão tenha sido reforçada com mais milhões de euros o que , a confirmar-se, permitirá ao governo fazer desaparecer de uma forma definitiva, também por uma simples operação contabilística, a maior parte das dívidas à Segurança Social. Mais um “bónus” concedido às empresas à custa dos trabalhadores e da Segurança Social, a juntar a muitos outros também concedidos por este governo (redução da taxa de contribuição das empresas, concessão de subsídios ditos de apoio à criação de emprego, etc..) tudo à custa da Segurança Social

O aumento significativo da evasão e da fraude em Portugal não se limita aos impostos. O mesmo tem sucedido com as contribuições que deviam ser entregues pelas empresas à Segurança Social, mas que não são, o que está a determinar que as dívidas à Segurança Social tenham disparado. E face à quebra das receitas, procura-se depois apresentar medidas que têm como

consequência o agravamento das já difíceis condições em que já vive a maioria dos trabalhadores, dos aposentados e dos reformados como necessárias e inevitáveis, ou então argumenta-se que a escassez de meios financeiros impossibilita dar, por ex., um maior apoio aos desempregados. É todo um gigantesco processo de manipulação da opinião pública que está a ser desenvolvido neste campo por toda a direita, pelos patrões e pelo próprio governo que interessa esclarecer e desmistificar.

DIVIDAS À SEGURANÇA SOCIAL AUMENTAM 2,4 VEZES EM APENAS 3 ANOS

Os Relatórios que acompanham as proposta de Orçamento do Estado incluem o Balanço e a Demonstração de Resultados da Segurança da Social. O Relatório do OE2007 inclui o Balanço de 2005, portanto o primeiro de um governo presidido por Sócrates, e no Relatório do OE2010 está disponível o Balanço da Segurança Social de 2008. Nos Balanços da Segurança Social constam os valores totais das dívidas à Segurança Social. Foi precisamente utilizando esses valores que construímos o quadro que se apresenta seguidamente.

QUADRO I – Variação das dívidas totais à Segurança Social entre 2005 e 2008, e valores das Provisões criadas pelo governo para anular (perdoar) essas dívidas

RÚBRICAS	2005 - Milhões Euros			2008 - Milhões euros		
	DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL	Provisões	Divida à Segurança Social deduzida das Provisões	DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL	Provisões	Divida à Segurança Social deduzida das Provisões
Dividas de Terceiros - Curto Prazo	2.150,04	233,17	1.916,87	1.353,96	168,44	1.185,52
Dividas de Terceiros - Médio e Longo Prazo	0,001	0,00	0,00	3.895,35	3.424,40	470,96
TOTAL	2.150,04	233,17	1.916,87	5.249,31	3.592,84	1.656,48

FONTE Balanços da Segurança Social e Demonstração de Resultados constantes do Relatório do OE2007 e do Relatório do OE2010

Entre 2005 e 2008, as dívidas à Segurança Social passaram de 2.150 milhões de euros para 5.249,3 milhões de euros, ou seja, aumentaram 144%, o que significa 2,4 vezes em apenas três anos. Estes dados oficiais revelam, contrariamente ao que tem pretendido fazer crer o governo, e os media que lhe são afectos, que a não entrega de contribuições assim como a evasão e a fraude contributiva à Segurança Social dispararam nos últimos anos, determinando que esta não arrecade uma parcela importante delas, sendo uma parte resultante de descontos feitos pelas empresas nos salários dos trabalhadores que depois não entregam à Segurança Social devido à passividade crescente do governo. A confirmar também esse comportamento do governo está o facto de que no documento entregue pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social que acompanha a proposta de Orçamento do Estado para 2010, em cumprimento do nº 5 do artº 206 do Regimento da Assembleia da República, não constar nada de concreto para alterar esta situação. Efectivamente, apenas se enuncia como uma das “prioridades para 2010 o combate à fraude e recuperação de dívidas” sem, no entanto, apresentar qualquer objectivo concreto e também sem enunciar qualquer medida concreta.

É evidente que o aumento significativo das dívidas à Segurança Social cria problemas de sustentabilidade financeira a esta. A prová-lo está o facto de que o governo não prevê qualquer transferência das contribuições dos trabalhadores para o Fundo de Capitalização Financeira da Segurança Social, como consta do artº 41º da Proposta de Lei do OE-2010, apesar da Lei 4/2007 dispor, no seu artº 91, nº1, que “reverte para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social uma parcela entre dois e quatro pontos percentuais do valor correspondente às quotizações dos trabalhadores por conta de outrem, até que aquele fundo assegure a cobertura das despesas previsíveis com pensões, por um período de dois anos”. Portanto, o governo com a sua passividade cria as condições para que a lei não seja cumprida.

O GOVERNO PRETENDE PERDOAR 3.592 MILHÕES DE EUROS DE DIVIDAS À SEGURANÇA SOCIAL

O governo recusa-se a tomar medidas eficazes para combater a fraude e a evasão contributiva à Segurança Social as quais passavam, entre outras, por dotar a Segurança Social de meios humanos e materiais (ex. inspectores) para poderem desenvolver uma acção inspectiva eficaz a nível das empresas.

Mas enquanto pouco faz para recuperar o elevado valor de dívidas, muitas delas resultantes de descontos feitos nos salários dos trabalhadores, o mesmo governo prepara-se para decidir um gigantesco perdão de dívidas à Segurança Social, delapidando assim uma parte importante do seu património. E a estratégia que tem sido seguida foi a seguinte: durante muitos anos os sucessivos governos nada fizeram de concreto para obter o pagamento dessas dívidas, e agora argumenta que já não é possível recuperá-las. E para tornar essa situação um facto consumado o artº 42º da proposta de Lei do OE2010 dispõe textualmente o seguinte: “ Fica o governo autorizado, através do membro do governo responsável pelas áreas do trabalho e da solidariedade social, a proceder à anulação dos créditos detidos pelo IGFS, IP (Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social), quando se verifique carecerem os mesmos de justificação ou estarem insuficientemente documentados ou quando a sua irrecuperabilidade decorra da inexistência de bens penhoráveis do devedor”. Deu-se tempo aos devedores para fazerem desaparecer o património, e agora pretende-se utilizar esse facto para fazer desaparecer as dívidas. Não se podia ser mais claro. Para além disso, e antes mesmo que a Assembleia da República tenha tomado qualquer decisão, o governo criou nas contas da Segurança Social uma gigantesca “Provisão” que lhe permite anular essa dívida. Assim, no Balanço da Segurança Social 2008 já existe um “provisão” de 3.592,84 milhões de euros para anular (perdoar) a maior parte das dívidas à Segurança Social reduzindo-as, através de uma simples operação contabilística, de 5.249,31 milhões de euros para apenas 1.650,48 milhões, como consta também do Quadro I. E é de prever que no Balanço da Segurança Social de 2009, que o governo não apresentou, esta provisão tenha sido reforçada o que , a confirmar-se, permitirá fazer desaparecer de uma forma definitiva, por uma simples operação contabilística, a maior parte das dívidas à Segurança Social. Mais um “bónus” concedido às empresas à custa dos Trabalhadores e da Segurança Social a juntar a muitos outros concedidos também por este governo à custa de receitas da Segurança Social. Quem põe um travão a todo este descalabro? É a questão que colocamos aos leitores para reflexão.

Eugénio Rosa
Economista
edr2@netcabo.pt
20.2.2010